



ABRASUS
Frente em defesa do SUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
E-mail: (E-mail: cms.pk_es@outlook.com)
Telefone: (28) 3535-1900 Ramal 2153

RESOLUÇÃO Nº 008/CMS/PK-ES, de 15 de Abril de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy – ES (CMS/PK-ES), no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990, e 8.142 de 28/12/1990, e Lei Municipal nº 724 de 12/05/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na legislação federal, na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, a Lei n. 8142/90 dispõe acerca da obrigatoriedade na realização das Conferências de Saúde;

CONSIDERANDO que a quarta diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, em seu inciso XX, que atribui aos Conselhos de Saúde a prerrogativa de estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas conferências de saúde;

CONSIDERANDO o dever legal do gestor do SUS na esfera correspondente em garantir o pleno e regular funcionamento dos Conselhos de Saúde, inclusive em atender suas proposições, garantindo o fortalecimento do Controle Social do SUS em atenção ao princípio constitucional da participação da comunidade no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que já fora encaminhado À SECRETARIA DE SAÚDE, Ofício Nº40/2025/CMS/PK-ES, de 09 de Abril de 2025, no que trata da “**Agenda para a Conferência Municipal no que diz respeito à Construção do Plano Municipal de Saúde, referente aos anos de 2026 a 2029**”.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONVOCAR a 10ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada na data de 24 de Abril de 2025, no Auditório da SEME neste município.

Artigo 2º. Encaminhar o presente instrumento ao Gestor Municipal do SUS, para que providencie os trâmites necessários para Organização e Funcionamento da Conferência, sendo estes administrativos para a disponibilização dos recursos necessários para sua realização.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

E-mail: (E-mail: cms.pk_es@outlook.com)

Telefone: (28) 3535-1900 Ramal 2153

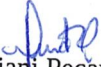
Artigo 3º. Fica Aprovado os membros para a composição da comissão da 10ª Conferência Municipal de Presidente Kennedy, que será realizado no dia 24 de Abril de 2025, no Auditório da SEME, localizado na Rua Olegário Fricks, nº 99 - centro, Presidente Kennedy-ES.


Artigo 4º. Artigo 2. Membros: Sônia Maria Baiense Pereira (Presidente), Carlos Magno Belonia Moreira (Vice-Presidente), Evellyn Silva Cordeiro da Costa (Secretária), Fabiula Peçanha da Silva (Vice-Secretária), Rogério Tadeu Rocha Nacarati, Leonardo Francisco Mendes, Juliana Piassi, Paula Fernanda Otogali da Silva e Silvana Moreira.

Artigo 5º. Recomenda-se à secretária Municipal de Saúde que homologue e publique no site da Prefeitura Municipal Diário Oficial conforme a Lei 671/2005 de acordo com o Regimento Interno do conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, Lei 724/2007, deliberação esta, discutida, *acordada e lavrada em Ata Nº 004/2025/CMS/PK-ES, de 08 de Abril de 2025.*

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PK. em 15 de Abril de 2025.



Claudiani Peçanha Silva
Presidente do CMS/PK
CERTIDÃO
Certifico que Resolução nº
008/2025
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 16/04/2025
Servidor(a): MA
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES


Sônia Maria Baiense Pereira
Secretária do CMS/PK
CERTIDÃO
Certifico que o(a)
Resolução nº 008/2025
foi publicado(a) na forma do art.
69 da Lei Orgânica Municipal, com
redação dada pela emenda nº 014,
de 09/05/2019.
Em: 16/04/2025
Servidor: Paula
Prefeitura Municipal de Presidente
Kennedy

Confirmo a Resolução CMS/PK-ES, Nº 008, de 15 de Abril de 2025.

Homologada através do Decreto Nº 031/2024

Após homologado deverá ser encaminhado uma cópia do Decreto ao Conselho Municipal de Saúde.


Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES.



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003615/2025
16/04/2025 - 11:37:41
Prefeitura de P. Kennedy/ES

RESOLUÇÃO Nº 008/2025